

## **LEI Municipal nº 1.604**

### **FAZ DOAÇÃO DE TELEFONE A CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a Câmara Municipal de Ouro Fino, a linha telefônica de número 441-1489 atualmente instalada a serviço da referida donatária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 09 de Março de 1993.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal